



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 280/2026

CONCEDER ao servidor, diárias e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor EMANOEL FAGUNDES DE FRANCA TORRES, Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura, brasileiro, inscrito no CPF nº 531.***.***-20, 1/2 (meia) diária, nos termos da Lei Municipal nº 549/2025, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem à cidade de Jandaíra/RN, onde participará do evento "Peste Suína Clássica: Prevenção e Controle - O papel Fundamental do Produtor na Notificação e no Controle da PSC", a ser realizada no dia 15 de agosto de 2026.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e, após constatada, proceda ao pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de agosto de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal Interino



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260807091052
Título	PORTARIA N° 280/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/08/2026 09:12
Data/hora autorização	07/08/2026 09:12
Data de circulação	10/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01390, data 10/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 10/08/2026 — Edição 01390. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807091052&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/08/2026 09:12



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260807091052**, intitulada **PORTARIA N° 280/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 07/08/2026 09:12 | **Autorização:** 07/08/2026 09:12 | **Circulação:** 10/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01390, 10/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Concessão de meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a 1/2 (meia) diária unitária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor ocupante do cargo de Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento na Lei Municipal nº 549/2025, para custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação em viagem à cidade de Jandaíra/RN, no dia 15 de agosto de 2026, para participação no evento "Peste Suína Clássica: Prevenção e Controle - O papel Fundamental do Produtor na Notificação e no Controle da PSC", determinando-se ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e, constatada, proceda ao pagamento, com vigência da portaria a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807091052&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/08/2026 09:12